



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0181/2024

Trata-se de Projeto de Lei, acima identificado, de autoria da Deputada Paulinha, o qual pretende alterar a Lei nº. 16.722, de 08 de outubro de 2015, que "Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses", para reconhecer o Município de Treze Tilias como "Cidade mais Austríaca de Santa Catarina".

Para que a CCJ estabeleça um enunciado ou elabore um novo projeto de lei que estabeleça critérios mais claros e específicos no tocante a denominação e alteração de denominação adjetiva dos municípios é essencial diligenciar essa matéria.

Desse modo, antes da emissão de parecer conclusivo neste órgão fracionário, solicito **DILIGÊNCIA** às **PREFEITURAS E CAMARAS DE VEREADORES** de todos os municípios que constam no Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, bem como à Prefeitura e Câmara de Vereadores de Treze Tilias, para pronunciamento acerca da matéria, mais especificamente no tocante a qual denominação adjetiva desejam manter, nos termos do art. 71, XIV, do Regimento Interno deste Poder.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber
Relator